Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.872, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Suspende o expediente da Prefeitura
Municipal de Tatuí, no dia 1º de Junho de
2018, que sucede o dia 31 de Maio – Dia de
Corpus Christi.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 1º de Junho se revela conveniente à Administração Municipal e ao servidor público,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 1º de Junho de 2018 (sexta feira), que sucede o dia 31 de Maio Dia de Corpus Christi.
- **Art. 2º** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores públicos deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) diária, observada a jornada de trabalho que estiverem sujeitos.
- **§1º** Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.
- **Art. 3º** Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 22 de Maio de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/05/2018. Neiva de Barros Oliveira